

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2062 de 07 de Abril de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 48, de 07 de abril de 2022.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 3.126/2017, com observância no Parágrafo 4º, Art. 51 da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

- I. Jakcele Nunes de Oliveira, matrícula nº 801 - Presidente;
- II. Emerson Natal de Paula Gonçalves, matrícula nº 584 - Membro;
- III. Giane Joyce da Silva nº 752 - Membro;
- IV. Roselene da Silva Angelico, matrícula nº 573 - Membro.

Art. 2º - A Comissão permanente de Licitação atuará nos procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 17, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 07 de abril de 2022.

**Ronaldo Camêlo da silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana

**PORTARIA Nº 49, de 07 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, para atuação no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal Complementar nº 3.126/2017, com observância na Lei Federal 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Jakcele Nunes de Oliveira, matrícula nº 801 como pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, para atuar no procedimento licitatório previsto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Equipe de Apoio e Pregoeiro Substituto:

I. Emerson Natal de Paula Gonçalves, matrícula 584; - Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio

- II. Giane Joyce da Silva, matrícula nº 752; - Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio  
III. Roselene da Silva Angélico, matrícula nº 573; - Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio

Art. 3º - A designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio ocorrerá em cada certame, por comunicação do Chefe do Departamento de Compras e Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, conforme juízos de conveniência e oportunidade da Administração.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio atuarão nos procedimentos licitatórios individual ou coletivamente, de acordo com a conveniência do certame e mediante solicitação do pregoeiro responsável pela condução do certame.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 07 de abril de 2022.

**Ronaldo Camêlo da silva**

Diretor Executivo

SAAE Mariana